



**PORTARIA Nº 22.958, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1600/2025, em 5 de fevereiro de 2025, formulada por Mariza Elidia Chaves, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Mariza Elidia Chaves**, matrícula funcional GP/nº 52507-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I (PEB-I), regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (3ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 10/03/2025 a 24/03/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de fevereiro de 2025.

**HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

